

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Pernambuco**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA**

**Edital PPGS/UFPE nº 03/2019**  
**Concessão de Bolsas Doutorado Sanduíche – Capes/Print**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS - da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, torna público o presente edital para a seleção dos beneficiários das bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas aos projetos de pesquisa selecionados, para o ano de 2019, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº.41/2017 da Capes, em conformidade com os requisitos e procedimentos estabelecidos pela Capes em seus instrumentos normativos (Portarias Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018; nº 201 e nº 202, de 16 de outubro de 2017; nº 08, de 12 de janeiro de 2018, e outros instrumentos pertinentes), bem como respeitada as disposições do Edital Propesq nº 01/2018 que selecionou os projetos de cooperação internacional integrantes do PII/UFPE.

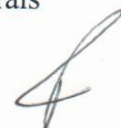
**1. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do Programa Capes/PrInt, a estudantes regularmente matriculados no Curso de Doutorado do PPGS e que tenham temas de pesquisa vinculados aos projetos de pesquisa integrantes do PrInt/PPGS-UFPE.
- 1.2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;
- 1.3. Fortalecer o programa de pós-graduação e o intercâmbio entre o PPGS e instituições internacionais;
- 1.4. Ampliar o acesso de doutorandos do PPGS às instituições internacionais de excelência;
- 1.5. Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;
- 1.6. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileiras.

**2. Dos temas e vagas**

- 2.1. Temas:** Desigualdade social no Brasil interpretada à luz da teoria de Pierre Bourdieu; globalização da agricultura e desigualdades sociais; globalização e superdiversidade cultural

A Globalização, compreendida como um processo mundial de integração econômica, sociopolítica, espacial e cultural tem gerado formas de desenvolvimento desigual nos países de capitalismo periférico: seja em nível da concentração fundiária e das desigualdades que esta gera, seja da produção, distribuição e consumo do capital cultural ou, ainda, das formas da produção intelectual em espaços de poder e dominação. Estas dimensões serão analisadas à luz da nova divisão internacional do trabalho; de uma perspectiva teórica que é chave para discutir capital cultural na atualidade e das relações entre superdiversidade e processos culturais globais.



## 2.2. Dos Projetos e Vagas

### 2.2.1. Projeto “A recepção da obra de Pierre Bourdieu na Sociologia Brasileira”

#### Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor*	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$ 40.478,40	1

### 2.2.2. Projeto “Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas, Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero”

#### Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor*	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$ 40.478,40	2

### 2.2.3. Projeto “O ‘pós-colonial’ no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na ‘literatura mundo’”

#### Modalidade de Bolsas e Vagas

Modalidade	Duração	Valor*	Vagas
Doutorado Sanduíche	6 meses	R\$ 40.478,40	1

\* Valores referência utilizado pela Capes no Projeto Institucional aprovado pela Capes

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PPGS

- 3.1. Receber as candidaturas e verificar a integralidade e adequação dos respectivos documentos;
- 3.2. Divulgar o resultado final do processo seletivo, contendo a listagem dos estudantes contemplados.

## 4. DAS CANDIDATURAS

### 4.1. O candidato à bolsa Doutorado Sanduíche PrInt deverá:

- 4.1.1. Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PPGS;
- 4.1.2. Ter sido aprovado na Defesa do Projeto de Tese;
- 4.1.3. Atender aos requisitos constantes do Edital nº 41/2017 da Capes e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que pode ser encontrado na página da Propesq, no endereço [www.ufpe.br/propesq/bolsas](http://www.ufpe.br/propesq/bolsas);
- 4.1.4. Estar com o currículo Lattes atualizado;
- 4.1.5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

### 4.2. As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria do PPGS, conforme cronograma constante neste Edital, contendo os seguintes documentos:



- 4.2.1. **Cópia do RG** ou, se estrangeiro, cópia de **visto permanente** no Brasil;
- 4.2.2. **Carta do orientador**, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;
- 4.2.3. **Carta de aceite do coorientador no exterior**, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- 4.2.4. **Currículo resumido do coorientador no exterior**;
- 4.2.5. **Plano de pesquisa no exterior** (vide modelo no Anexo I do Edital)
- 4.2.6. **Declaração do PPGS** informando o prazo para defesa da tese e se o estudante já realizou defesa do Projeto. Caso ainda não tenha realizado, a declaração deverá conter a previsão de realização da Defesa;
- 4.2.7. **Histórico escolar** do doutorado em andamento;
- 4.2.8. **Comprovante de proficiência** conforme anexo XII do Edital nº 41/2017 da Capes (<https://tinyurl.com/yyth56e9>). O referido documento deverá ser apresentado no momento da implementação da bolsa.
- 4.3. As candidaturas aprovadas pela Coordenação do Print/PPGS serão implantadas no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da Capes pelos coordenadores dos respectivos projetos.
- 4.4. Envio para a PROPEQ Cópia da Ata do processo de seleção interna;

## 5. DA AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. As candidaturas serão analisadas pela Coordenação PRINT/PPGS, segundo critérios que deverão considerar:
  - 5.1.1 Aderência a temática;
  - 5.1.2 Relevância da instituição no exterior;
  - 5.1.3 Currículo do coorientador no exterior;
  - 5.1.4 Interação técnico-científica prévia com o coorientador no exterior;
  - 5.1.5 Coeficiente de rendimento dos candidatos;
  - 5.1.6 Prioridade aos candidatos que já foram aprovados na Defesa do Projeto de Tese;
- 5.2. O Coordenador de cada projeto poderá recomendar alterações na duração da bolsa proposta por candidatos, quando julgar pertinente.
- 5.3. A comissão de seleção será formada pelo Coordenador do PPGS e os coordenadores dos projetos.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	Coordenação do Print/PPGS	até <b>15/05/2019</b>

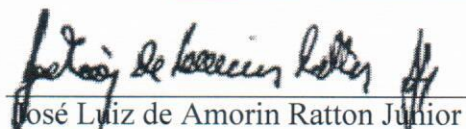


<b>Divulgação da lista de candidatos aprovados</b> (nos sites da Propesq e PrInt/UFPE)	PPGS	até <b>24/05/2019</b>
<b>Envio da documentação para a PROPESQ</b>	PPGS	Até 29/05/2019
<b>Implementação no SCBA</b>	Coordenação do Print/PPGS	Até 15/08/2019

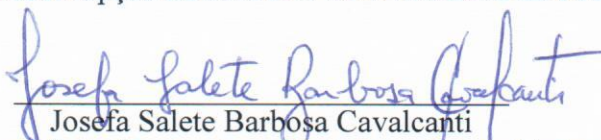
## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Este Edital trata exclusivamente da concessão de bolsas de Doutorado Sanduíche vinculadas aos projetos de pesquisa de cooperação internacional do Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS da UFPE dentro do Programa Institucional de Internacionalização (PrInt), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes);
- 7.2. As bolsas PrInt serão regidas, no âmbito do PPGS, pelo presente Edital, pelo Edital nº 41/2017 da Capes e pelo Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018, ou atos normativos subsequentes;
- 7.3. A interposição de recurso administrativo do resultado do processo seletivo poderá ser apresentada formalmente ao PPGS após a divulgação da lista de candidatos aprovados, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação a sua publicação;
- 7.4. O recurso deverá ser apresentado pelo candidato, com a devida fundamentação e protocolizado diretamente na Secretaria do PPGS com encaminhamento à Coordenação Print/PPGS;
- 7.5. Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação Print/PPGS

Recife, 29 de abril de 2019.



José Luiz de Amorin Rattón Junior  
Coordenador do Projeto A recepção da obra de Pierre Bourdieu na Sociologia Brasileira



Josefa Salete Barbosa Cavalcanti  
Coordenadora do Projeto Globalização da agricultura e desigualdades sociais: Políticas Públicas,  
Alimentação, Condições de Trabalho, e Relações de Gênero



Remo Mutzenberg  
Coordenador do Projeto O "pós-colonial" no mundo de língua portuguesa e o lugar das literaturas africanas na "literatura mundo"

## *Anexo I*

### PLANO DE PESQUISA NO EXTERIOR MODELO

Plano de estudos, com, no máximo, 15 (quinze) páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

- a) Título
- b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e **aderência ao tema**;
- c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- d) Metodologia a ser empregada;
- e) Cronograma das atividades;
- f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso;
- g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando o caso;
- h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando o caso;
- j) Se o plano de estudos prevê/atende as normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
- k) Justificativa para a escolha da IES de destino e coorientador no exterior.
- l) Referências bibliográficas.